



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
GABINETE DA PREFEITA

---

LEI MUNICIPAL Nº 466/2018

Em, 06 de Junho de 2018.

**DECLARA AS ASSOCIAÇÕES, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE PALMEIRAS E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURALISTAS DO SÍTIO JUNCO, MAGALHAES E INGA, COMO ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que as **Associações dos Agricultores Rurais de Palmeiras, dos moradores ruralistas do Sítio Junco, Magalhães e Inga**, são entidades sem fins lucrativos de utilidade pública.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os precedentes anteriormente primados.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA.**

Itapororoca, 06 de Junho de 2018.

  
**Elissandra Maria Conceição de Brito**  
Prefeita Constitucional